

**ATA 004 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS AMBULATORIAIS E PRODUTOS EM SAÚDE****Sessão Pública**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Michele Quadros e a Equipe de Apoio, representada por Edilson Gonçalves Campos e Ivanita Bordignon, nomeados pela Portaria nº 17/2025, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Registro de Preços para aquisição de materiais ambulatoriais e produtos em saúde** (430 itens), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: Agudo, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Vila Nova do Sul. A sessão na íntegra pode ser acompanhada na plataforma da BLL Compras [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Conforme as atas 001, 002 e 003/2025, Pregoeira e Equipe de Apoio concluíram a apreciação dos documentos de habilitação das empresas que apresentaram o menor valor na disputa. A seguir, descrevemos as participantes que apresentaram desconformidades na habilitação e por isso foram inabilitadas:

| EMPRESAS                                                             | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                  | A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” de apenas um exercício social, ou seja, somente do ano de 2024.                                                                                                                                                                                                  |
| BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                               | A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” de apenas um exercício social, ou seja, somente do ano de 2023.                                                                                                                                                                                                  |
| CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “c” vencido; e por não apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c”.                                                                                                                                                                                                 |
| GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA                                    | A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “a” com prazo superior a 60 dias.                                                                                                                                                                                                                                    |
| GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                            | A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” de apenas um exercício social completo, ou seja, do ano de 2022. O do ano de 2023 foi apresentado sem o balanço e sem o recibo de envio sped.                                                                                                                    |
| GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA     | A participante foi inabilitada por não apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c”.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE       | A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “f” vencido; e por não apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “b”.                                                                                                                                                                                                 |
| LEPROSUL COMERCIAL LTDA                                              | A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “f” vencido; por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “a” com prazo superior a 60 dias; por não apresentar o exigido no item 7.1.3 letra “a”; e por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” de apenas um exercício social, ou seja, somente do ano de 2023. |
| MC FARMA LTDA                                                        | A participante foi inabilitada por não apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c”.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA                 | A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” de apenas um exercício social, ou seja, somente do ano de 2022.                                                                                                                                                                                                  |
| MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                 | A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” de apenas um exercício social, ou seja, somente do ano de 2023.                                                                                                                                                                                                  |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA                          | A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” de apenas um exercício social, ou seja, somente do ano de 2024.                                                                                                                                                                                                  |

As empresas FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA e EFORMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SAÚDE LTDA foram **habilitadas condicionalmente** por apresentarem os documentos exigidos nos itens 7.1.2 letra “c” e 7.1.2 letra “h”, respectivamente, vencidos, sendo assim, em obediência ao item 7.11. do edital, as participantes foram convocadas no portal, nesta data, para que apresente novo documento válido. As demais participantes foram habilitadas nesta primeira apreciação. A empresa GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pediu desclassificação no item 98 alegando que o mesmo foi cotado incorretamente, não atendendo ao edital. Diante do exposto, conforme item 7.3 do Edital, foram convocadas no portal, as empresas classificadas para os itens a encaminharem as amostras, quais sejam: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 97, 98, 99, 100, 132, 160, 161, 162, 163, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 183. A Comissão Técnica em Saúde foi contatada para que realize a análise dos documentos conforme o item 7.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no decorrer dos próximos dias. O andamento do certame será informado na plataforma da BLL Compras. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

**Pregoeira:****Equipe de Apoio:**

Michele Quadros

Edilson Gonçalves Campos

Ivanita Bordignon